

PORTARIA Nº 431, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** da Servidora em comissão que menciona.”

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº1. 290/2002:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora **MARA NEI NEGREIRO REGO ELIAS** do cargo de **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** lotado na mesma Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, aos 20 de outubro de 2017.



Aurélio Martins Leão
Prefeito Municipal em Exercício.